



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

fls. 859 ⁷⁴² M

CONCLUSÃO

Em 09 de junho de 2017 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone. Eu, Marina Minoso Martins, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: 0086788-38.2005.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: Bec Arquitetura e Engenharia S/c Ltda.
Falido (Passivo): Bec Arquitetura e Engenharia S/c Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Barbosa Sacramone**

Vistos.

Na decisão de fl. 736, este Juízo determinou que o Administrador Judicial apresentasse novo cálculo de liquidação, devendo incluir as custas devidas ao Estado, nos termos do ofício de fl. 712. Contudo, o Administrador ficou inerte (fl. 916).

Tendo em vista que o Administrador Judicial não tem apresentado a diligência exigida por este Juízo neste e nos demais processos em que foi nomeado como administrador judicial nesta Vara, **substituo** o Dr. Asdrubal Montenegro Neto. Determino que apresente prestação de contas em 30 dias, inclusive com o montante por ele já recebido.

Nomeio, em substituição, **Trustee Administradores Judiciais Ltda**, representada por **Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho**, OAB/SP 328.491, com endereço na Av. Iraí, 393, conj. 32-33, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04082-001. Intime-se o novo administrador judicial para prestar compromisso, no prazo de 48 horas.

Intime-se.

São Paulo, 09 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0086788-38.2005.8.26.0100 - p. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MEVIO OLIVA SALES COUTINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/01/2018 às 16:23, sob o número MJJM18400290205. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/assal>, informe o processo 0086788-38.2005.8.26.0100 e código 3DA70C3. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MEVIO OLIVA SALES COUTINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/01/2018 às 16:23, sob o número MJJM18400290205. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/assal>, informe o processo 0086788-38.2005.8.26.0100 e código 3DA70C3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 860 74

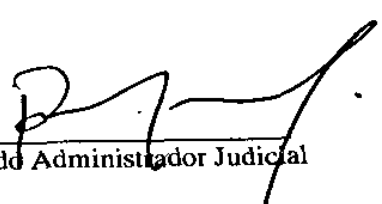
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: 0086788-38.2005.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: Bec Arquitetura e Engenharia S/c Ltda.
Falido (Passivo): Bec Arquitetura e Engenharia S/c Ltda.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 09/06/2017, que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Trustee Administradores Judiciais Ltda., CNPJ 25.050.769/0001-45, representada por Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho, OAB/SP 328.491, com endereço à Avenida Irai, 393, conjuntos 32/33 -Moema -CEP 04082-001.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14 de junho de 2017.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO MEVIO OLIVA SALES COUTINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/01/2018 às 16:23, sob o número WJMM18000296265. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0086788-38.2005.8.26.0100 e código 3DA70C3.